

PARECER Nº 0203/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 008/2009.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Adilson Amadeu, acrescenta o inciso XXI ao artigo 1º da Lei nº 14.805 de 4 de julho de 2008, e dá outras providências (ref. proibição de fumo em estádios de futebol), e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL merece prosperar, pois procura garantir a saúde daqueles que freqüentam estádios de futebol.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 31-03-10.

José Ferreira Zelão – PT - Presidente

Jamil Murad – PCdoB - Relator

Milton Ferreira – PPS

Natalini - PSDB